

DECRETO Nº 80/2019

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$24.659,46 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	01	Ensino Básico		
	400	12.361.0011.2037.0000	Manutenção Ensino Fundamental		24.659,46
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05000
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			24.659,46
		Fontes de Recurso	
		05 000	24.659,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 08 de agosto de 2019

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp. Administrativo